

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES		
2º SEMESTRE DE 2019	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO		
	SIAPE	1953978		
	TELEFONE	(32)33794500	E-MAIL	carlos.tavares@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Língua Portuguesa II	2º Período	Letras	2h
2	Língua Portuguesa IV	4º Período	Letras	2h
3	Linguística III	4º Período	Letras	2h
4	Legislação Trabalhista	2º Período	Pós-Graduação em Segurança do trabalho	1h
	Total			7 horas/aula

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.	4 HORAS
--	----------------

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de apoio ao ensino: Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.	4 HORAS
Atividades de orientação: Atividades relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pósgraduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	2,5 HORAS
Total da carga horária dedicada às atividades de ensino:	17,5 HORAS

Atividades de pesquisa e inovação	
Atividades de extensão:	
Co-orientador do projeto “Práticas meditativas (MINDFULNESS), educação e qualidade de vida”, sob o edital 05/2019 no Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX.	8 horas

Atividades de gestão institucional e representações		
1	Colegiado / NDE da Licenciatura em Letras	2
2	Subcomissão Permanente de progressão Docente	1,5
3	Colegiado do Curso técnico em Administração	5,0
3	Comissão Permanente de avaliação de estágio probatório	2
4	Ouvidor <i>pro tempore</i>	2
5	Colegiado de Curso de Pós-graduação em Segurança do Trabalho	2
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação		14,5horas


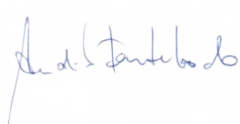




**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

	(em média)

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações
Constam da minha cadeira de disciplinas mais uma disciplina, qual seja “Língua Portuguesa IV”. Ocorre que, em razão da chegada de novos colegas e a não vigência do Ensino Médio Integrado ainda neste semestre eu passei 2 horas/aula para uma nova colega. Desta forma, há um desfalque de 1 hora/aula para que se atinjam as 8 horas aulas constantes da Resolução.

Assinatura do docente: 	Local e data: São João del-Rei, 03/12/2019.
Assinatura da chefia de núcleo: 	Local e data: São João del-Rei, 06/12/2019.
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 13/12/2019


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
 EMITIDO EM 03/12/2019 16:30

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

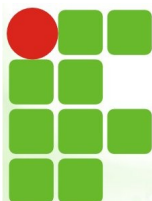
Ano Semestre: 2019.2
Siape: 1953978
Nome: CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES
Unidade: SJR-COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

TURMAS DE GRADUAÇÃO (3)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
LET07033 (DISCIPLINA)	LINGUÍSTICA III (2019.2) CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES	01	A DEFINIR	3N12 (29/07/2019 - 27/12/2019)
LET07009 (DISCIPLINA)	LÍNGUA PORTUGUESA II (2019.2) CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES	01	A DEFINIR	4N34 (29/07/2019 - 20/12/2019)
LET07058 (DISCIPLINA)	PROJETOS INTEGRADORES VIII (PRÁTICAS CURRICULARES VIII) (2019.2) CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES e ALEX MOURAO TERZI	01	A DEFINIR	3N34

TURMAS DE LATO SENSU (1)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
SJR0269 (DISCIPLINA)	Legislação e Normas Técnicas (2019.2) CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES	20190101	CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI	6T23 (01/11/2019 - 01/11/2019), 6T23 (08/11/2019 - 08/11/2019), 4N12 (13/11/2019 - 13/11/2019), 5T23 (14/11/2019 - 14/11/2019), 6T23 (22/11/2019 - 22/11/2019), 6T23 (29/11/2019 - 29/11/2019), 4N12 (04/12/2019 - 04/12/2019), 6T23 (06/12/2019 - 06/12/2019), 5T23 (12/12/2019 - 12/12/2019), 6T23 (13/12/2019 - 13/12/2019)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del Rei



DECLARAÇÃO

A Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições, declara para fins do Relatório Individual Docente (RID), que **Carlos Augusto Braga Tavares**, atua na equipe extensionista do projeto “Práticas mediativas (MINDFULNESS), educação e qualidade de vida”, sob o edital 05/2019 no Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIAEX, com vigência de maio a dezembro de 2019.

São João del-Rei, 05 de Junho de 2019.

Janáina de Assis Rufino
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria- R 194/2016 DOU-23/02/2017/Portaria 145 DOU 18/05/2017



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 344/2018, de 09 de outubro de 2018

Designa servidores para composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 32/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

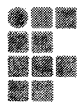
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 17.09.2018.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenadora	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Vice-Presidente – Vice-Coordenadora	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro	Janaina de Assis Rufino	2274166

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPALUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 166/2017, de 01 de junho de 2017

*Designa servidores para composição de Subcomissão
Permanente de Pessoal Docente.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 13/2017 - CSJDR-DDI;
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 16/2017 - CAMPUSSJDR;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, conforme legislação aplicável.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	CPF	SIAPE
Presidente	Ivete Sara de Almeida	722.826.576-91	2052669
Membro Titular	Isabella Cristina Moraes Campos	054.869.606-38	1781282
Membro Titular	Carlos Augusto Braga Tavares	013.684.576-22	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	035.180.446-30	1976374
Membro Suplente	Diego Henrique dos Santos	086.279.226-67	1105764
Membro Suplente	Juliana Brito de Souza	047.944.146-41	1976310

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

PROF. ATUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 176/2018, de 05 de junho de 2018

Designa membros para composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração.

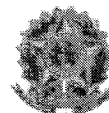
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Elke Carvalho Teixeira	1914074
Docente - vice-presidente	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	1559108
Membro docente	André Luis Machado	1753874
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro docente	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro docente	Vitor Cordeiro Costa	2274151



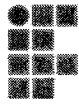
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Membro discente	Lívia de Freitas Nunes	
Membro discente	Marcio Fillipi Resende	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste AIG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 060/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 74/2017, de 15 de março de 2017

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 08/2017 - SJRCGGP;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, em período de aquisição de estabilidade entre os exercícios 2017 e 2019, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro Titular	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Membro Titular	Elaine Aparecida Carvalho	1875047
Membro Suplente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Membro Suplente	Celso Luiz de Souza	1976374

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta

Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017



PORTARIA-R Nº 832/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando o Regimento da Ouvidoria Pública do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução Conselho de *Campus* nº 15/2019, de 01-08-2019, exarada pelo Presidente do Conselho de *Campus* do IF Sudeste MG – *Campus* São João del Rei, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – CSJDRGABIN, de 06-08-2019, identificador 201939833,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula siape 1953978, para exercer a atribuição de Agente da Ouvidoria Pública no IF Sudeste MG – *Campus* São João del Rei, em caráter *pro tempore*, a partir de 20-07-2019.

Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 83/2019, de 27 de fevereiro de 2019

Designa membros para composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2019 - CSJDR-DPIP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente - Coordenador	Bruno Márcio Agostini	1494905
Docente	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Docente	André Luís Fonseca Furtado	1754019
Docente	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Docente	Fábio Ribeiro de Oliveira	3060880
Docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Docente	José Felix Hernandez Martin	1811255



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Docente	Priscila Souza Pereira	1846925
Docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Técnico-Administrativo – titular	Jackson de Souza Vale	1055857
Técnico-Administrativo – suplente	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Discente – titular	Egmont Araújo Leite de Carvalho	
Discente – suplente	Silas Moreira de Lima	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 83/2019, de 27 de fevereiro de 2019.